



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)
AMPLIAÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Emendas Impositivas		Outras	Total
		Demais			
		Individuais	Bancada		
30000 Ministério da Justiça e Cidadania	0	0	0	60.000.000	60.000.000
TOTAL	0	0	0	60.000.000	60.000.000

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a dificuldade na operacionalização de ação orçamentária financiada com mais de uma fonte de recursos, no âmbito da Administração direta do Ministério da Educação, dado o grande volume de contratos administrativos envolvidos em sua execução;

Considerando que consta da Tabela 4-A - Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Dezembro de 2016, da Portaria STN/MF nº 226, de 29 de março de 2017, fontes deficitárias relativas aos Ministérios da Educação e do Desenvolvimento Social e Agrário, e a possibilidade de seu ajuste mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 das fontes 12 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, do Instituto Nacional do Seguro Social, e 80 - Recursos Próprios Financeiros, da Administração direta do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e do Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando a possibilidade de maximizar a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, em ações orçamentárias no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; e

Considerando a necessidade de viabilizar a concessão de financiamento à cafeicultura, por meio do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, cuja fonte de recursos consignada na Lei Orçamentária vigente apresenta arrecadação sazonal e insuficiente para atender à demanda atual, e a possibilidade de utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 referente à fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, para tal despesa, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne aos Ministérios da Educação e do Desenvolvimento Social e Agrário e a Operações Oficiais de Crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	VALOR
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								301.254.478
		Atividades								
12 122	2109 2000	Administração da Unidade								150.627.239
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	100		150.627.239
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								150.627.239
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	50	0	108		150.627.239
TOTAL - FISCAL										301.254.478
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										301.254.478

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	VALOR
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
	2080	Educação de qualidade para todos								200.000.000
		Operações Especiais								
12 364	2080 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior								200.000.000
12 364	2080 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	312		200.000.000
TOTAL - FISCAL										200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	VALOR
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
	2080	Educação de qualidade para todos								446.157.000
		Atividades								
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica								387.657.000
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	0	312		387.657.000
TOTAL - FISCAL										387.657.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										387.657.000